



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 338, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013**

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 4ª, 5ª, 9ª, 12ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 24ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 13.987.923,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 39 da Lei n.º 12.708/12, de 17 de agosto de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2013) c/c art. 4º da Lei n.º 12.798, de 4 de abril de 2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2013), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 27, de 12 de abril de 2013, e no Ato Conjunto TST/CSJT n.º 11, de 17 de abril de 2013,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 4ª, 5ª, 9ª, 12ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 24ª Região, crédito suplementar, tipo 410, com compensação, no valor global de R\$ 13.987.923,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**











02 061	0571 4256 3474	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Município de Campinas - SP	F	4	2	90	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							42.550
			ATIVIDADES						
02 131	0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional							42.550
02 131	0571 2549 0021	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	100	42.550
TOTAL - FISCAL									42.550
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									42.550

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							300.000
			ATIVIDADES						
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							300.000
02 061	0571 4256 0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo	F	4	2	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							23.083
			ATIVIDADES						
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							23.083
02 301	0571 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	1	90	0	100	23.083
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									23.083
TOTAL - GERAL									23.083

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.361.540
			PROJETOS						
02 122	0571 148F	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho							600.000
02 122	0571 148F 0001	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	100	600.000
02 122	0571 1P66	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho							761.540
02 122	0571 1P66 0001	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	100	761.540
TOTAL - FISCAL									1.361.540
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.361.540